



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria da Saúde

RESULTADO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/20

Resolução Comissão Avaliadora nº 003/2020

Tijucas, 07/05/2020.

A Comissão Organizadora, Examinadora E Julgadora Dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas Designada pela Portaria N° 144 de 01 de Fevereiro de 2018 para preenchimento do quadro de pessoal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Processo Seletivo Simplificado 002/2018 de 03 de Abril de 2018, e

1. CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 o candidato ao cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS SRA LAURISTELA OTT INSCRIÇÃO N° 074 REQUEREU A REVISÃO DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO E COMPUTO DE PONTUAÇÃO DE CURSOS E TEMPO DE SERVIÇO ALEGANDO QUE NENHUM DOS SEUS CERTIFICADOS FOI COMPUTADO;
- 1.2 no mérito foi analisado o recurso interposto pelo candidato, sendo revisados e reanalisados todos os documentos constantes no envelope do candidato, sendo constatado que os diplomas são datados de 2012 e 2013 tendo sido desconsiderados e despachada a DESCLASSIFICAÇÃO POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO PRE-REQUISITO ESTABELECIDO NOS ITENS 7.1.4. DO EDITAL 004/2020 QUE ESTABELECE: “Serão considerados os certificados e/ou diplomas de cursos na área da saúde, somente os cursos concluídos no prazo máximo de 5 anos antes da data da inscrição”

2. RESOLVE:

- 2.1. INDEFERE A SOLICITAÇÃO DE COMPUTO E MANTÊM SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 004/2020.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA E AVALIADORA
Processo Seletivo Simplificado